



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PORTARIA Nº 01/24 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO ADIANTAMENTO

VOLNEI CATTIVELLI, Presidente do Legislativo Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 2.381/2024, de 06 de março de 2024, **DESIGNA** a servidora abaixo relacionada para responder pelo adiantamento conforme relação de conta bancária, podendo para tanto o responsável movimentar a referida conta, solicitar extratos e saldos, assinando em conjunto ou separadamente.

01 – Secretaria Geral - conta nº 54458-1, agência 0167 - Sicredi

Responsável: Tainara Alicia Duz Binda - CPF n.º 025.088.100-45

Esta Portaria entra em vigor, a contar da entrega da prestação de contas da requisição de adiantamento n.º 001/2024, empenhos n.º 498 e 499/2024, que está em posse da responsável.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 11 de março de 2024.

VOLNEI
CATTIVELLI:

Assinado de forma digital
por VOLNEI
CATTIVELLI:
Dados: 2024.03.11 11:15:30
-03'00'

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal